



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
Rua Dona Francisca, 8300 – Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP 89219-600 - JOINVILLE - SC
TELEFONE (47) 3204-7400

PORTARIA N.º 059/2018/DCTJ, DE 11 DE MAIO DE 2018.

A Diretora do Centro Tecnológico de Joinville do Campus de Joinville da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 58/2015/GR,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o adicional de periculosidade no percentual de 10 %, para o servidor Everson Dall Agnol, SIAPE nº 1940066, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, localizado no Centro Tecnológico de Joinville por realizar atividades de manutenção de máquinas e circuitos elétricos energizados em circunstâncias ou condições perigosas, como atribuição legal de seu cargo, por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. (Ref. Laudo pericial individual nº. i-125/DAS/18, emitido pelo DAS/SEGESP, em 27/04/2018).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto
Diretora